

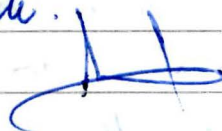
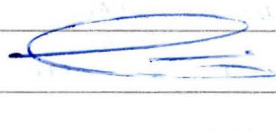
Ságuas Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início ao trabalho, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da sessão anterior. A seguir, o Sr. Octávio Pacheco Lomba pediu a palavra, cumprimentou o Sr. Marco Antônio Cândia pela recente nomeação para membro efetivo deste Tribunal; agradeceu ao Sr. José Ságuas Alfredo Guimarães pela colaboração prestada a esta Casa durante o tempo que aqui permaneceu ^{nesta corte} na qualidade de juiz Federal. As palavras do Procurador Regional Eleitoral foram ratificadas pelo Des. Presidente e, após os agradecimentos do Sr. José Ságuas Alfredo Guimarães, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

 Aut. 

Cita nº 392 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto Campos. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichio Biga, Gilberto da Silva Castro, Arnaldo Estêves Lima, Marco Antônio Cândia e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início ao trabalho, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da sessão anterior. A seguir, o Des. Presidente

apresentou votos de boas vindas ao Dr. Arnaldo Estêves Lima, que a partir de agora fará parte desta Corte na qualidade de Juiz Federal. Após os agradecimentos deste, nada havendo em pauta para julgamento, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. 

Ata nº 393 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral ^{MS} sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mes-
carenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Gilberto da Silva Castro, Marco Antonio Cândida, Arnaldo Estêves Lima e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, foram julgados os seguintes Processos: 1) Processo nº 10/83 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de registro do Diretório Municipal de Rochedo, com impugnação oferecida por Wilson Gomes Sandim - Relator: Dr. Sinichiro Higa. Decisão: "Acolheram o pedido de desistência da impugnação formulada por Wilson Gomes Sandim determinando o seu arquivamento e deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal do PMDB de Rochedo e anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão